

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 143/2021

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 50% de complementação salarial aos respectivos servidores citados abaixo, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2021.

Nome	Função Gratificada (%)
Maria Inez Gomes da Rocha	50%
Maria Jose Gomes de Souza	50%
Silvia Marcela Paiva da Silva	50%
Suilan Alexandre de Lima Tavares	50%
Ana Pula Firmino de Souza	50%
Eliane Pereira da Silva	50%
Helanio Veloso dos Santos	50%
Luane Miranda Alves	50%
Simone Ferreira dos Santos	50%
Niedjanara Pereira de Souza	50%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 11 de Março de 2021.


José Roberto de Oliveira
Prefeito